



3920/2025
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.920/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Exposição Agropecuária, Cultural e Artística, realizada no Município de Virgínia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da **Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022**, a Exposição Agropecuária, Cultural e Artística, realizada no Município de Virgínia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da **Lei nº 24.219, de 2022**, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: A Expo Virgínia é uma tradicional Exposição Agropecuária, Cultural e Artística, que há mais de quatro décadas mobiliza a população local e atrai visitantes de toda a região. Sua importância transcende o entretenimento, promovendo o desenvolvimento econômico, o turismo rural, a valorização dos produtores e artistas locais, além de gerar empregos diretos e indiretos durante sua realização.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do **art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno**.